

Alteração para Região de Medidas Prioritárias para Evitar a Propagação Cidadãos da Província, juntos vamos reduzir as infecções!

A partir de hoje, **21 de junho (2ª feira) à 11 de julho (domingo)**, foi alterado de Região de Estado de Emergência, para **Região de Medidas Prioritárias para Evitar a Propagação**.

Com o objetivo de reduzir o número de pessoas infectadas e estabilizar o sistema médico, é necessário tomar medidas para prevenir o aumento das infecções, prestando atenção às cepas mutantes. Agora é o momento em que **os cidadãos da Província devem se unir para reduzir as infecções**. Solicito para que continuem a **cooperar conosco, sem relaxar**.

Pedido aos empresários

1. Medidas rigorosas para bares e restaurantes

- Os bares e restaurantes, devem tomar medidas minuciosas de controle de infecção e cumprir rigorosamente o horário comercial e o horário de servir bebidas alcoólicas.

(Nas regiões estabelecidas é proibido servir bebidas alcólicas aos sábados e domingos.)

	Regiões estabelecidas	Outras regiões
Região determinada	Cidade de Kobe Região Sul de Hanshin (cidades de Amagasaki, Nishinomiya e Ashiya) Região Norte de Hanshin (cidades de Itami, Takarazuka, Kawanishi, Sanda e Inagawa-cho) Região Leste de Harima (cidades de Akashi, Kakogawa, Takasago, Inami-cho e Harima-cho) Cidade de Himeji	Região Norte de Harima (cidades de Nishiwaki, Miki, Ono, Kasai, Kato e Taka-cho) Região Central de Harima (Kamikawa-cho, Ichikawa-cho e Fukusaki-cho) Região oeste de Harima (cidades de Aioi, Tatsuno, Ako, Shiso, Taishi-cho, Kamigoori-cho e Sayo-cho) Região de Tajima (cidades de Toyooka, Yabu, Asago, Kami-cho e Shin Onsen-cho) Região de Tanba (cidades de Tanba-Sasayama e Tanba) Região de Awaji (cidades de Sumoto, Minami-Awaji e Awaji)
Período	De 21 de junho (segunda-feira) à 11 de julho (domingo) de 2021	
Detalhes das medidas	Horário Comercial: das 5:00 h às 20:00 h Horário para servir bebidas alcoólicas : Dias úteis: das 11:00h às 19:00h, Sábados e Domingos: Proibido *Evite frequentar karaokês	Horário Comercial: das 5:00h às 21:00h Horário para servir bebidas alcoólicas: das 11:00h às 20:00h *Evite frequentar karaokês

- Orienta a não consumir bebida alcólica em lojas de conveniência, outros estabelecimentos e nas ruas.

2. Medidas rigorosas em estabelecimentos e instalações

- Tome medidas básicas de controle de infecção, como gerenciamento da condição física dos funcionários, ventilação do ambiente, instalação de desinfetante e uso de máscara, em cada escritório e instalação de bem-estar social.
- Se houver suspeita de infecção (como febre) na instalação de bem-estar social, entre em contato com o Centro de Saúde imediatamente e siga as instruções.
- Se algum membro da família de um funcionário ou membro da família de um usuário da instalação de bem-estar social apresentar sintomas (como febre) ou estiver fazendo teste de PCR, evite trabalhar ou usar a instalação.
- Com o objetivo de reduzir 70% a presença de funcionários, para isso incentive o trabalho em casa através do (telework) ou videoconferência, favor anunciar o status dos esforços.

3. Promoção da vacinação nos locais de trabalho

- Começará hoje a “vacinação em grupo nos locais de trabalho”. Pedimos a todas as empresas para que participem ativamente na implementação, tanto independente como em conjunto.

Dia 21 de junho de 2021.

IDO Toshizo, Governador da Província de Hyogo

